

RESOLUÇÃO nº 010, de 26 de setembro de 2012 – CSMP/PI

Revoga a Resolução nº 009, de 14 de setembro de 2012 do CSMP-PI.

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, mormente o disposto no artigo 23, XIII, última parte, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO que o Edital nº 01-MPE/PI, de 25 de abril de 2012, de abertura do concurso para preenchimento de vagas do cargo de Promotor de Justiça Substituto, foi elaborado e publicado no Diário da Justiça do Estado do Piauí nº 7.027, de 27 de abril de 2012, com base na legislação vigente à época;

CONSIDERANDO os princípios da segurança jurídica e da vinculação ao edital do certame,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 009, de 14 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 26 de setembro de 2012.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

HOSAIAS MATOS DE OLIVEIRA
Membro do Conselho Superior do Ministério Público

RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO
Membro do Conselho Superior do Ministério Público

FERNANDO MELO FERRO GOMES
Membro do Conselho Superior do Ministério Público

LUIS FRANCISCO RIBEIRO
Membro do Conselho Superior do Ministério Público